

## **A. PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA**

### **1. Declaração de Missão**

Atingir excelência no Desenvolvimento da liderança Leonística através de oportunidades de ensino de qualidade.

### **2. Metas**

- a. Aumentar o enfoque e impacto do serviço.
- b. Modificar a opinião pública e aumentar a visibilidade.
- c. Buscar excelência em âmbito de clube, distrito e organização.
- d. Valorizar a afiliação e atingir novos mercados.

### **3. Objetivos do programa**

- a. Definir a estratégia e avaliar os resultados para garantir a eficácia e integração de diferenças culturais.
- b. Obter máxima participação de todas as áreas jurisdicionais nos programas de Desenvolvimento de Liderança, usando critérios desafiadores, relevantes e de alta qualidade e empregando tecnologia de ponta.
- c. Inspirar e motivar os Leões a buscar habilidades de liderança e responsabilidades que possam ser implementadas em todos os níveis dentro de Lions Clubs International, no seu emprego e na vida pessoal.
- d. Preparar Leões que sejam capazes de organizar, promover, elaborar e conduzir programas de desenvolvimento de liderança e oferecer orientação constante e apoio aos companheiros Leões.

### **4. Diretrizes gerais**

- a. O Programa de Desenvolvimento de Liderança será implementado de acordo com as normas estabelecidas pela diretoria internacional.
- b. Os programas e materiais específicos de desenvolvimento de liderança serão propostos e preparados pela Divisão do Desenvolvimento de Liderança em conjunto com o Comitê do Desenvolvimento de Liderança.

- c. As datas, locais e avaliações do programa serão comunicados à diretoria internacional pelo Comitê do Desenvolvimento de Liderança.

## **5. Diretrizes operacionais**

### **a. Reembolso de despesas**

Lions Clubs International pagará e/ou reembolsará os participantes conforme aprovado para cada programa, de acordo com as Normas Gerais de Reembolso.

### **b. Idiomas oficiais**

Todos os materiais de liderança serão produzidos nos idiomas oficiais da associação. Os participantes dos eventos de preparação de líderes receberão instruções num idioma que possam compreender.

## **B. ORIENTAÇÃO PARA DIRIGENTES DE CLUBE**

Anualmente, os subdistritos e os distritos únicos deverão realizar um programa de orientação para dirigentes de clube, antes de 1º de julho, de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pela diretoria internacional.

## **C. ORIENTAÇÃO DO DISTRITO MÚLTIPLO PARA GOVERNADORES DE DISTRITO ELEITOS**

1. Os distritos múltiplos, individualmente ou em conjunto, deverão realizar, antes do Seminário internacional de Governadores de Distrito Eleitos, um programa de orientação para os governadores de distrito e/ou vice-governadores de distrito entrantes de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pela Diretoria Internacional. O Coordenador da GLT de DM da Equipe Global de Ação coordenará o seminário em consulta com o respectivo líder de área da Equipe Global de Ação e conselho de governadores.
2. A associação proporcionará aos distritos múltiplos acesso ao Manual da Equipe do Governador de Distrito no idioma oficial pertinente de Lions Clubs International.

## **D. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GOVERNADORES DE DISTRITO ELEITOS**

1. O Seminário Internacional dos Governadores de Distrito Eleitos deverá ser realizado antes da Convenção Internacional.
2. As nomeações para instrutores do seminário deverão estar sujeitas à aprovação do Comitê Executivo durante a Reunião do Comitê Executivo de maio que precede o respectivo Seminário de Governadores de Distrito Eleitos. As revisões subsequentes à equipe de instrutores deverão estar sujeitas à aprovação do Comitê Executivo.

3. O plano do seminário, inclusive a programação, currículo e orçamento deverão estar sujeitos à aprovação da Diretoria Internacional.
4. A Divisão do Desenvolvimento de Liderança será responsável pela elaboração e design do currículo do Programa de Treinamento dos Vice-Governadores/Governadores de Distrito Eleitos, inclusive do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos, em consulta com o presidente internacional entrante e/ou seu designado, para preparar os primeiros vice-governadores de distrito/governadores de distrito eleitos para seus mandatos como governadores de distrito. Os seguintes tópicos deverão ser incluídos:
  - Estabelecimento de Metas
  - Gerenciamento da Equipe
  - Habilidades de Comunicação
  - Habilidades de Gerenciamento/Administração
  - Recursos de LCI
  - O programa do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos deverá incluir um programa de orientação para os acompanhantes adultos dos governadores de distrito eleitos.
5. O segundo vice-presidente escolherá um Leão para ser o diretor geral do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos para o ano no qual ele atuará como primeiro vice-presidente.
6. Os candidatos qualificados ao cargo de Diretor Geral do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos deverão atender aos seguintes requisitos:
  - a. Ter servido como Líder de Grupo no Seminário de Governadores de Distrito Eleitos durante um dos 10 anos anteriores ao ano no qual o indivíduo servirá como diretor geral e, começando com treinamentos relevantes para o ano Leonístico de 2020-2021, são certificados pelo Programa de Instrutor Certificado do Lions.
  - b. Ter concluído um mandato como governador de distrito.
  - c. Ser capaz de falar e entender inglês.
  - d. Ser capaz de usar efetivamente a Internet, o Website de LCI e o correio eletrônico.
  - e. Não ter sido endossado e certificado para cargo internacional desde que assumiu a posição de vice-diretor do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos até o seminário no qual o indivíduo estará servindo como diretor geral.
7. O Diretor Geral do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos deverá servir como vice-diretor do seminário durante o ano que imediatamente precede o seminário do qual servirá como diretor.
8. A associação reembolsará as despesas referentes ao Seminário de Governadores de Distrito Eleitos para o presidente entrante, diretor e vice-diretor do seminário de acordo com as Normas Gerais de Reembolso estabelecidas, nas seguintes situações:

**a. Presidente entrante**

- (1) Uma viagem de inspeção aos locais do seminário, um ano antes da sua realização, incluindo transporte, acomodação, refeições para o presidente entrante e um acompanhante adulto.

**b. Diretor geral**

- (1) Uma viagem de inspeção a cada um dos locais do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos que será realizada durante o seu mandato como diretor geral do seminário, incluindo transporte, acomodação e refeições.
- (2) O seminário em si (ambas as localidades) - transporte, alojamento, refeições para o diretor geral. O seminário (na convenção) – transporte, alojamento, refeições para um acompanhante adulto.
- (3) Duas viagens à sede internacional em um máximo de três noites e quatro dias combinados.
- (4) Qualquer outra viagem adicional ao local do seminário ou à sede internacional requer aprovação do presidente internacional.

**c. Vice-Diretor**

- (1) Uma viagem à sede internacional em um máximo de duas noites e três dias.
- (2) O seminário em si (ambas as localidades) - transporte, alojamento, refeições para o diretor geral. O seminário (na convenção) – transporte, alojamento, refeições para um acompanhante adulto.

9. O segundo vice-presidente, em consulta com o seu diretor geral selecionado para o Seminário de Governadores de Distrito Eleitos, juntamente com o Gerente da Divisão do Desenvolvimento de Liderança, deverá selecionar Companheiros Leões para servirem como líderes de grupo no ano no qual estiver servindo como primeiro vice-presidente.
10. Os candidatos qualificados ao cargo de Líder de Grupo do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos deverão atender aos seguintes requisitos:
  - a. Ter servido como instrutor em treinamentos patrocinados por LCI, incluindo o Instituto Avançado de Liderança Leonística, Instituto de Preparação de Instrutores, antigo Seminário para Assessores ACEL, Seminário de Governadores de Distrito Eleitos, ou outro evento equivalente de treinamento em nível de distrito múltiplo ou mais alto, inclusive os treinamentos da Equipe Global de Ação. Começando com treinamentos relevantes para o ano Leonístico de 2020-2021, a certificação através do Programa de Instrutor Certificado do Lions será obrigatória para servir como instrutor, em nome de Lions Clubs International, para o Seminário de DGE.

- b. Não ter servido como líder de grupo do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos pelos cinco anos consecutivos, antecedentes ao ano em que o indivíduo estará servindo como líder de grupo. Começando com treinamentos relevantes para o ano Leonístico de 2020-2021, não poderá servir como um líder de grupo do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos por mais de cinco anos diferentes.
- c. Ter concluído um mandato como governador de distrito.
- d. Fluência no idioma de ensino que lhe foi atribuído.
- e. CAPACIDADE DE FALAR E ENTENDER INGLÊS, OU ACESSO LOCAL A SERVIÇOS DE TRADUÇÃO QUE NÃO SEJAM DE LCI, PARA COMUNICAÇÕES ENTRE OS LÍDERES DO GRUPO E A SEDE DE LIONS CLUBS INTERNATIONAL.
- f. Ser capaz de usar efetivamente a Internet, o Website de LCI e o correio eletrônico.
- g. Concordar em apresentar um currículo de LCI aprovado pela diretoria.
- h. Não ter sido endossado e certificado para cargo internacional desde que assumiu a posição de líder de grupo do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos até o seminário no qual o indivíduo servirá como líder de grupo.

## 11. Instrutores

- a. A Associação deverá pagar para os instrutores não enquadrados em qualquer outra Regra de Auditoria, pelas despesas referentes a seis (6) dias de hotel para o seminário na localidade de St. Charles, Illinois, EUA e quatro (4) dias para o seminário na localidade da convenção. Quando estiver viajando para o Seminário de Governadores de Distrito Eleitos e o tempo da viagem aérea de ida e volta exceder dez horas, não incluindo as paradas no aeroporto para conexão, os viajantes terão o direito a um dia de descanso no local do seminário (ambas as localidades). Haverá reembolso de um pernoite em hotel e despesas de refeições pelo dia de descanso (ambas as localidades). Não há autorização para um dia de descanso na viagem de volta para casa.
- b. Todos os viajantes deverão obedecer às diretrizes anuais fornecidas pelo Departamento de Viagens de Lions Clubs International aos fazerem seus preparativos de viagem.
- c. Para o seminário em si (ambas as localidades), uma (1) passagem aérea de ida e volta em classe econômica para o instrutor, pela via mais curta e mais direta apenas para as datas aprovadas para a viagem apenas. Para o seminário (na convenção apenas) o reembolso para uma (1) passagem aérea de ida e volta em classe econômica para o

acompanhante adulto que não exceda US\$500,00. O reembolso final das passagens será feito com base nos custos reais e recibos originais.

- d. Aplicam-se as Normas Gerais de Reembolso para viagens e despesas.
12. O segundo vice-presidente, em consulta com o seu Diretor Geral do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos selecionado e com o Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Liderança, deverá selecionar até três Leões para servirem como colaboradores do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos no ano no qual estiver servindo como o primeiro vice-presidente. Espera-se que o colaborador do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos cumpra as seguintes responsabilidades:
- a. Apoiar o Primeiro Vice-Presidente Internacional e o Diretor Geral do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos conforme necessário.
  - b. Estar disposto e preparado para servir como líder de grupo reserva do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos, caso um líder de grupo do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos não possa cumprir suas obrigações.
  - c. Participar de todos os webinars de preparação de líderes de grupo do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos e de dois dias de orientação para líderes de grupo do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos e das reuniões diárias de relatório no Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos em St. Charles, Illinois, EUA.
  - d. Auxiliar com as fotos do Primeiro Vice-Governador de Distrito/Governador de Distrito Eleito com o Primeiro Vice-Presidente Internacional e o tour na sede de Lions Clubs International durante o Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos em St. Charles, Illinois, EUA.
  - e. Oferecer apoio para a sessão geral e logística de sala de aula durante o Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos em St. Charles, Illinois, EUA.
  - f. Oferecer apoio aos líderes de grupo, convidados e funcionários durante o Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos em St. Charles, Illinois, EUA.
13. Os candidatos qualificados ao cargo de colaborador do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. Ter servido como instrutor em treinamentos patrocinados por LCI, incluindo o Instituto Avançado de Liderança Leonística, Instituto de Preparação de Instrutores, Programa de Instrutor Certificado do Lions, antigo Seminário para Assessores do ACEL, Seminário de Governadores de Distrito Eleitos, ou outro evento equivalente de treinamento em nível de distrito múltiplo ou mais alto, inclusive os treinamentos da Equipe Global de Ação.
- b. Ter concluído um mandato como governador de distrito.
- c. TER HABILIDADE DE FALAR E ENTENDER INGLÊS, OU ACESSAR SERVIÇOS DE TRADUÇÃO LOCAIS NÃO FORNECIDOS POR LCI, PARA COMUNICAÇÕES ENTRE LÍDERES DE GRUPO E A SEDE DE LIONS CLUBS INTERNATIONAL.
- d. Ser capaz de usar efetivamente a Internet, o Website de LCI e o correio eletrônico.
- e. Concordar em apresentar um currículo de LCI aprovado pela diretoria.
- f. Não estar endossado e certificado para cargo internacional desde o início do mandato como colaborador do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos até o seminário para o qual o indivíduo servir como Colaborador do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos.

#### **14. Colaboradores**

- a. A associação pagará aos colaboradores do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos não enquadrados em quaisquer outras Regras de Auditoria, seis (6) diárias de hotel para o Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos em St. Charles, Illinois, EUA (somente). Quando estiver viajando para o Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos no local em St. Charles, Illinois, EUA (somente) e o tempo da viagem aérea de ida e volta exceder dez horas, não incluindo o tempo despendido em terra com conexões, os viajantes terão o direito a um dia de descanso no local em St. Charles, Illinois, EUA (somente). As despesas de uma noite de hotel e refeição para um dia de descanso serão reembolsadas para o Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos em St. Charles, Illinois, EUA (somente). Não há autorização para um dia de descanso na viagem de volta para casa.
- b. Todos os viajantes deverão obedecer às diretrizes anuais fornecidas pelo Departamento de Viagens de Lions Clubs International aos fazerem seus preparativos de viagem.
- c. Para o Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos no local em St. Charles, Illinois, EUA (somente), será reembolsada

uma (1) passagem aérea de ida e volta em classe econômica para o Colaborador do Seminário de Primeiros Vice-Governadores de Distrito/Governadores de Distrito Eleitos pela rota mais curta e direta apenas para as datas de viagem aprovadas. O reembolso final das passagens aéreas será feito com base nos custos reais e recibos originais.

- d. As Normas Gerais de Reembolso serão aplicadas para as viagens e despesas.

## **E. ORIENTAÇÃO DE DIRETORES DE PRIMEIRO ANO**

O presidente internacional realizará uma sessão preliminar de orientação para os diretores de primeiro ano imediatamente após a convenção.

## **F. PROGRAMAS CONTÍNUOS DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA**

### **1. Instituto Avançado de Liderança Leonística**

- a. O objetivo do Instituto Avançado de Liderança Leonística é oferecer aos Leões uma oportunidade para aperfeiçoar habilidades críticas de preparação para responsabilidades de liderança em níveis de divisão, região e de distrito.
- b. Os candidatos qualificados para o Instituto Avançado de Liderança Leonística são leões que concluíram com sucesso um mandato de presidente de clube, mas que ainda não ocuparam o cargo de primeiro vice-governador de distrito. Os presidentes de clube em exercício podem ser levados em consideração se houver lugar disponível.
- c. O orçamento, local, programação diária, currículo, corpo docente, qualificações dos participantes e procedimentos para seleção serão determinados pela Divisão do Desenvolvimento de Liderança, em consulta com o Comitê do Desenvolvimento de Liderança e com os Líderes de Área Jurisdicional/Área Regional da Equipe Global de Ação.
- d. Começando com o ano Leonístico de 2020-2021, a certificação através do Programa de Instrutor Certificado do Lions será obrigatória para servir como instrutor, em nome de Lions Clubs International, para o Instituto Avançado de Liderança Leonística.
- e. Todos os membros do corpo docente devem seguir o currículo estabelecido para o Instituto Avançado de Liderança Leonística.
- f. O distrito de um respectivo participante do Instituto Avançado de Liderança Leonística que não comparecer ao instituto será responsável pelo pagamento de uma diária no hotel e de um dia de refeições para cada dia em que o participante se ausentar de parte ou de todas as sessões do instituto. Esta cobrança ajudará a Associação a pagar as despesas com reserva de quarto e refeições dos participantes que não comparecerem.



Um dirigente administrativo terá o poder de cancelar o pagamento desta taxa quando, na opinião do dirigente, existam circunstâncias que justifiquem o cancelamento da cobrança.

g. Lions Clubs International estará cobrindo as despesas de refeições e alojamento durante os dias da realização do instituto, de acordo com as Normas Gerais de Reembolso. Além disto, assim que for aprovada a participação no instituto, será cobrada uma taxa de inscrição não reembolsável de US\$ 125 para ajudar a fazer frente a estes custos. Os participantes serão responsáveis pelo seu transporte e despesas de viagem de ida e volta ao local do instituto. Todos os participantes devem se hospedar no local designado para o instituto e devem participar de todas as sessões e refeições organizadas.

## **2. Instituto de Preparação de Instrutores**

- a. O objetivo do Instituto de Preparação de Instrutores é aumentar o número de instrutores de qualidade dentro de Lions Clubs International ao mesmo tempo em que aprimora as habilidades de instrutores Leões experientes.
- b. Os candidatos qualificados para o Instituto de Preparação de Instrutores são Leões com alguma experiência em treinamento e com um profundo interesse em contribuir como instrutor no treinamento para a preparação de líderes de alta qualidade em suas áreas.
- c. Os Leões que estão participando deste curso de três dias deverão realizar um evento de treinamento dentro de 6 (seis) meses após o instituto para serem considerados como formandos do programa do Instituto de Preparação de Instrutores.
- d. O orçamento, local, programação diária, currículo, corpo docente, qualificações dos participantes e procedimentos para seleção serão determinados pela Divisão do Desenvolvimento de Liderança, em consulta com o Comitê do Desenvolvimento de Liderança e com os Líderes de Área Jurisdicional/Área Regional da Equipe Global de Ação.
- e. Começando com o ano Leonístico de 2020-2021, a certificação através do Programa de Instrutor Certificado do Lions será obrigatória para servir como instrutor, em nome de Lions Clubs International, para o Instituto de Preparação de Instrutores.
- f. Todos os membros do corpo docente devem seguir o currículo estabelecido para o Instituto de Preparação de Instrutores.
- g. O distrito de um respectivo participante do Instituto Avançado de Liderança Leonística (Sênior) que não comparecer ao instituto será responsável pelo pagamento de uma diária no hotel e de um dia de refeições para cada dia em que o participante se ausentar de parte ou de todas as sessões do instituto. Esta cobrança ajudará a

Associação a pagar as despesas com reserva de hotel e refeições dos participantes que não comparecerem.

Um dirigente administrativo terá o poder de cancelar o pagamento desta taxa quando, na opinião do dirigente, existam circunstâncias que justifiquem o cancelamento da cobrança.

- h. Lions Clubs International estará cobrindo as despesas de refeições e alojamento durante os dias da realização do instituto, de acordo com as Normas Gerais de Reembolso. Além disto, assim que for aprovada a participação no instituto, será cobrada uma taxa de inscrição não reembolsável de US\$ 150 para ajudar a fazer frente a estes custos. Os participantes serão responsáveis pelo seu transporte e despesas de viagem de ida e volta ao local do instituto. Todos os participantes devem se hospedar no local designado para o instituto e devem participar de todas as sessões e refeições organizadas.

### **3. Instituto de Liderança para Leões Emergentes**

- a. Os Institutos de Liderança para Leões Emergentes foram desenvolvidos para aprimorar as habilidades dos companheiros Leões em preparação para oportunidades de liderança em nível de clube, como para o cargo de presidente de clube.
- b. Os candidatos devem ser Leões em dia com as suas obrigações junto à associação e que tenham servido com sucesso em um comitê do clube, mas que ainda não tenham ocupado o cargo de presidente do clube. Os presidentes fundadores de clube também se qualificam para esse instituto.
- c. A Divisão do Desenvolvimento de Liderança oferece currículo e orientações, incluindo os requisitos dos instrutores como a certificação do Instituto de Preparação de Instrutores e do Programa do Instrutor Certificado do Lions, para realizar Institutos para Leões Emergentes. Os materiais do instituto estarão disponíveis após a aprovação da solicitação de um Instituto de Leões Emergentes local.
- d. Embora Lions Clubs International forneça apoio curricular, os Leões que organizam o Instituto de Liderança para Leões Emergentes se responsabilizam pela realização e despesas relacionadas.
- e. Todos os membros do corpo docente devem seguir o currículo estabelecido para o Instituto de Liderança para Leões Emergentes.

### **4. Instituto Regional de Liderança Leonística**

- a. O objetivo do Instituto de Liderança para Leões Emergentes é oferecer aos Leões uma oportunidade para aperfeiçoar habilidades de preparação para responsabilidades de liderança em âmbito de clube, divisão, região e de distrito.

- b. Os candidatos qualificados para os Institutos Regionais de Liderança Leonística são Leões em pleno gozo que queiram desenvolver habilidades de liderança para melhor apoiar iniciativas distrito múltiplo ou distrito.
- c. A Divisão do Desenvolvimento de Liderança oferece currículo e orientações, incluindo os requisitos dos instrutores como a certificação do Instituto de Preparação de Instrutores e do Programa do Instrutor Certificado do Lions, para realizar Institutos Regionais de Liderança Leonística. Os materiais estão disponíveis para download em lionsclubs.org
- d. Embora Lions Clubs International forneça apoio curricular, os Leões que organizam o Instituto Regional de Liderança Leonística se responsabilizam pela realização e despesas relacionadas.

## 5. Programa de Instrutor Certificado do Lions

- a. O objetivo do Programa de Instrutor Certificado do Lions é de fornecer um programa de certificação aos instrutores Leões e aumentar o número de instrutores certificados para treinamento em todos os níveis por todas as áreas jurisdicionais.
- b. O Programa de Instrutor Certificado do Lions consiste em um caminho de desenvolvimento de múltiplas rotas e múltiplos níveis. Os participantes qualificados podem seguir em busca de todos os níveis, mas a aceitação e a certificação não são garantidas.
- c. A duração da certificação do Programa do Instrutor Certificado do Lions será de acordo com a data em que a certificação foi concedida. Durante o ano Leonístico em que a certificação do referido programa expirar, os candidatos serão contatados para solicitarem a recertificação do LCIP. Os Leões não são obrigados a se recertificarem; no entanto, se não o fizerem antes de que a certificação do Programa do Instrutor Certificado do Lions expire, a certificação de LCIP não será mais válida.
  - (1) A certificação no Programa do Instrutor Certificado do Lions será válida até 30 de junho de 2022 para os Leões certificados entre 1º de julho de 2017 e 30 de junho de 2018.
  - (2) A certificação no Programa do Instrutor Certificado do Lions será válida até 30 de junho de 2023 para os Leões certificados entre 1º de julho de 2018 e 30 de junho de 2020.
  - (3) A partir de 1º de julho de 2020, todas as certificações do LCIP recebidas dentro de um ano Leonístico serão válidas por três anos, mas não mais de quatro anos. O ano um será considerado o ano Leonístico em que a certificação foi concedida. O período de recertificação será de 1º de julho a 30 de junho do 4º ano de certificação.
- a. O objetivo do Programa de Instrutor Certificado do Lions (LCIP) é fornecer uma realização consistente de treinamento eficaz, aumentando o número de instrutores qualificados, em todos os níveis e em todas as áreas jurisdicionais.

- b. A duração da certificação LCIP será baseada na data em que a certificação foi concedida. A certificação terá validade de quatro anos Leonísticos. O primeiro ano será considerado o ano Leonístico em que a certificação foi concedida.
- (1) A certificação do LCIP será válida até 30 de junho de 2022 para os Leões que foram certificados de 1º de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.
  - (2) A certificação do LCIP será válida até 30 de junho de 2023 para os Leões que foram certificados de 1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2020.
  - (3) A partir de 1º de julho de 2020, todas as certificações do LCIP recebidas serão válidas por quatro anos Leonísticos.
- c. O período de recertificação do LCIP será de 1º de julho a 30 de junho do 4º ano da certificação. Durante o quarto ano Leonístico de sua certificação, os Instrutores Certificados do Lions precisarão renovar sua certificação. Os Instrutores Certificados do Lions não são obrigados a recertificar; entretanto, se eles não fizerem a recertificação antes do vencimento da sua certificação de LCIP corrente, a certificação de LCIP não será mais válida.
- d. O orçamento, local, currículo, programação, Leões instrutores, qualificações dos participantes e procedimentos para seleção serão determinados pela Divisão do Desenvolvimento da Liderança, em consulta com o Comitê de Desenvolvimento da Liderança e com os Líderes de Área Jurisdicional/Área Regional da Equipe Global de Ação.
- e. Começando com o ano Leonístico de 2020-2021, a certificação através do Programa de Instrutor Certificado do Lions será obrigatória para servir como instrutor, em nome de Lions Clubs International, para o Programa de Instrutor Certificado do Lions
- f. Para o treinamento da certificação em sala de aula do LCIP, espera-se que todos os membros do corpo docente sigam o currículo estabelecido do Programa de Instrutor Certificado do Lions, com o entendimento de que a fidelidade ao currículo seja mantida, permitindo uma regionalização razoável, desde que os objetivos de aprendizagem não sejam comprometidos.
- g. Para o treinamento de LCIP, Lions Clubs International arcará com as despesas de refeições e hospedagem de cada participante durante os reais dias do treinamento, de acordo com as Normas Gerais de Reembolso. Além disto, assim que for aprovada a participação no treinamento, será cobrada uma taxa de inscrição não reembolsável de US\$ 200,00 para ajudar a fazer frente a estes custos. Os participantes são responsáveis por arcar com as suas próprias despesas de transporte e de viagem de ida e volta ao local do treinamento. Todos os participantes devem permanecer no local escolhido para o treinamento, devendo participar de todas as sessões de treinamento e das refeições organizadas.
- h. Para o treinamento de LCIP, o participante será cobrado por uma noite de hospedagem e um dia de refeições para cada dia em que o participante estiver ausente em uma parte ou em todas as aulas de treinamento. Esta cobrança ajudará a

Associação a pagar as despesas incorridas com hospedagens e refeições dos participantes que não comparecerem.

- i. Um dirigente administrativo terá o poder de cancelar o pagamento desta taxa quando, na opinião do dirigente, existam circunstâncias que justifiquem o cancelamento da cobrança.